



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

D.O.C.; São Paulo, 53 (192), sexta-feira, 10 de outubro de 2008

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Na Sala Sérgio Vieira de Mello, no primeiro subsolo do prédio desta Edilidade, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, sob a Presidência do Vereador Aurélio Nomura, realizou-se a vigésima reunião ordinária desta Comissão. Presentes os Vereadores Gilson Barreto, José Américo, José Rolim, Marta Costa e Soninha. Havendo número legal para deliberação, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. O Sr. Presidente colocou os projetos relatados para discussão. Foi exarado parecer aos seguintes projetos: PL 35/08, PL 39/08, PL 145/06, PL 159/05, PL 229/07, PL 245/08, PL 416/07, PL 417/07, PL 485/07, PL 602/07, PL 708/07, PL 736/07, PL 789/07, PL 849/07, PR 3/08 e PR 17/07. Foi concedida vistas aos seguintes projetos: PL 432/05 à Vereadora Marta Costa; PL 347/05 e PL 348/05 ao Vereador José Américo. Ficou pendente de votação o projeto PL 57/04. A Comissão adiou a discussão do projeto PL 531/06 para a próxima reunião. Os seguintes projetos teve o relatório vencido: PL 41/08, PL 768/07 e PL 851/07. Foi aprovado o requerimento de autoria da Vereadora Soninha que convida o Sr. Marcelo Schmidt Rehder, Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Habitação - COHAB para prestar esclarecimentos sobre o termo de quitação de imóveis. A seguir, o Sr. Presidente comunicou o recebimento do Ofício nº 1591/2008/SME-G, do Secretário Municipal de Educação e foi aprovada a data de 12/11/08 para a vinda dele. O Sr. Presidente comunicou o recebimento e solicitou que fosse enviado cópia aos membros dos seguintes documentos: 1) Ofício OF/CG/0221-c/2008, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã que solicita apoio ao PL 685/07 do Senador Sérgio Zambiasi e 2) Ofício Circular nº 002/2008, da Câmara Municipal de Bastos que comunica que se manifestou contrária as tratativas visando à incorporação do Banco Nossa Caixa S. A. ao Banco do Brasil S. A. ou a qualquer outra Instituição Financeira. Nada mais havendo para ser deliberado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião. E, para constar, eu, Hélio Hideki Takahashi, lavei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e por mim subscrita.

PARECER Nº 1196/2008 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURIMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 152/2008.

O presente PL 152/2008, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu (PTB), objetiva a proibição de instalação de aparelho sonoro nos veículos de transporte coletivo no Município de São Paulo. Define como veículos de transporte coletivo vans, peruas, ônibus, ou microônibus que prestam serviços de transportes coletivo através de empresas ou cooperativas. Justifica o Autor que a proposta visa proteger os usuários do sistema de transporte coletivo do som indesejado produzido por aparelho sonoro que incomodam os passageiros em suas viagens. Segundo informação do Setor de Pesquisa, Assessoria e Análise Prévia (fls. 05) consta matéria sobre o assunto - PL5 e Lei. Analisando a matéria quanto ao mérito de nossa Comissão consideramos que o uso dos aparelhos de som nos veículos usados para o transporte coletivo propiciará transtornos aos usuários, que terão sua viagem importunada com som indesejável. Assim sendo, favorável é o nosso parecer, e sugerimos o substitutivo com o escopo de tornar a proposta mais ampla e adequada aos deficientes visuais.

SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA AO PROJETO DE LEI Nº 152/2008

Dispõe sobre a proibição de instalação de equipamentos sonoros nos veículos de transporte coletivo de passageiros na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica proibido a instalação de aparelho sonoro nos veículos de transporte coletivo no âmbito do Município de São Paulo. Parágrafo único - O previsto no caput deste não se aplica ao aparelho sonoro que anuncia a partida e chegada dos pontos para os deficientes visuais.

Art. 2º - São veículos de transporte coletivo, para efeito desta lei, vans, peruas, ônibus ou microônibus que prestam serviços de transportes coletivo em linha através de empresas ou cooperativas. Art. 3º - O não cumprimento dos dispositivos mencionados nesta lei implicará ao infrator a imposição de multa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), cobrada em dobro em caso de reincidência. Parágrafo único - A multa que trata o “caput” deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º - O Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, em especial no tocante aos aspectos procedimentais e de formalização. Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 09/10/2008.

Senival Moura - PT - Presidente
Mara Gabrilli - PSDB - Relatora
Ricardo Teixeira - PSDB
Lenice Lemos - DEM
Goulart - PMDB
Donato - PT

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA - QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.
Aos nove dias do mês de outubro de 2008, com início às 14:00 horas, na Sala “A” - Sérgio Vieira de Melo, 1º subsolo desta Edilidade, realizou-se a vigésima Reunião Ordinária da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, sob a presidência do Vereador Senival Moura, em substituição ao Vereador Abou Anni, com a presença dos Vereadores Donato, Goulart, Ricardo Teixeira e Lenice Lemos. Foi exarado parecer ao PL 152/08. O PDL 010/07, de autoria do Vereador Donato, foi retirado da pauta a pedido do autor. Foi lido e deliberado requerimento subscrito pelo Vereador Abou Anni, solicitando à Secretaria do Verde e Meio

Ambiente relatório discriminando a relação de veículos submetidos ao controle de emissão de gases poluentes pela empresa Controlar S/A. Sobre o mesmo tema, o Vereador Donato solicitou agendamento de diligência à esta empresa, tendo o presidente dos trabalhos determinado vistoria, se possível, para a próxima semana. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou os trabalhos, convocando a próxima reunião na forma regimental. E, para constar, eu, Eduardo Vasconcellos, secretário, lavei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes e por mim subscrita.

MESA DA CÂMARA CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. CONTRATADA: DIGICERT SOLUÇÕES EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. TERMO:Termo de Contrato nº 50/2008 OBJETO:Prestação de serviços relativos à elaboração de Tabela de Temporalidade Documental -TTD, Plano de Classificação de Documentos, Índice Alfabético e Organização do Acervo do Arquivo Geral, conforme descrições e condições constantes do Anexo I, parte integrante deste Contrato e dos demais termos e Anexos do respectivo Edital. VALOR:R\$ 699.000,00 (secentos e noventa e nove mil reais) PA: 1027/2007 NE:1142/2008 DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OST-PJ VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato ASSINATURA:08 de outubro de 2008

SECRETARIA DA CÂMARA MESA DA CÂMARA DECISÃO DE MESA Nº 372/08 PAGAMENTO DE FATURAS PENDENTES DA PRODAM - Proc. 236/07
À vista das informações constantes dos presentes autos, especialmente o Parecer 265/08, da Procuradoria, a MESA AUTORIZA o pagamento à empresa PRODAM, apenas das parcelas não prescritas, representadas pelas notas fiscais 14666, 15735, 15780, 15831, 15911, 15912, 15956, 15957, 16038 e 16039, importando no valor atualizado de R\$15.701,71, (quinze mil, setecentos e um reais e setenta e um centavos).

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA PORTARIA 31641/08 EXONERANDO, a pedido, MARINALVA GONÇALVES DE BRITO DA SILVA, do cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLC-7, do 35º Gabinete de Vereador, registro 21492.

PORTARIA 31642/08 EXONERANDO, a pedido, LUCIA HELENA OLIVEIRA FIORA, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 40º GV, registro 28013.

PORTARIA 31643/08 NOMEANDO JANUÁRIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLC-7, no 35º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 31644/08 NOMEANDO LIGIA REGINA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 33º Gabinete de Vereador.

PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE VIA ORIGINAL DO PROCESSO 937/97 Anabil Martins Diniz, RF 20745 Deferido.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - TAQUÍGRAFOS Valéria de Cambraia Karat e Outros (Taquígrafos) - Proc. 1410/95. Em conformidade com as informações apresentadas e de acordo com o Parecer 316/08 da Procuradoria desta Casa e, ressaltando-se que a Egrégia Mesa exarou sua deliberação através do Ato 1008/07, ora vigente, INDEFIRO o requerido às fls 96/117 dos presentes autos.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR PORTARIA 182/08 DESIGNANDO CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnico Administrativo (PS), referência QPL-18, registro 10686, para substituir JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10963, na função de Supervisor de Equipe de Finalização do Processo Legislativo - SGP-23, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 13 de outubro de 2008.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS Santo Zanela - RF 10631 - Proc. 148/04
Com base nas informações constantes do presente, e de acordo com o Artigo 2º, inciso IV, do Ato 1026/08, AUTORIZO o pagamento na forma de indenização, da diferença das férias proporcionais ao requerente, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

Fernando Cester - RF 27793 - Proc. 1395/08
Com base nas informações processadas e nas disposições contidas nos Atos 860/04, 886/05, 906/05, 937/06 e 1026/08 e na Decisão de Mesa (DOC de 10.06.05), DEFIRO o pagamento das férias proporcionais ao requerente, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS CERTIDÃO - IPREM Humildad Alcubillas Torres - Proc. 1355/08 Maria Aparecida Duarte - Proc. 1340/08 Roberto Edgard Sarzedo - Proc. 1338/08 Deferidos. Providenciar as certidões requeridas, ficando à disposição dos interessados, no IPREM, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CERTIDÃO Rubens Antonio Déa - Proc. 1333/08 Defiro. Providenciar a certidão requerida ficando à disposição do interessado, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

LEI Nº 14.848 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008 (PROJETO DE LEI Nº 505/07) (VEREADOR USHITARO KAMIA - DEMOCRATAS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o festival “Arte de Portas Abertas”, a ser comemorado anualmente na primeira semana da primavera, e dá outras providências.

Adilson Amadeu, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso CCXIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o festival “Arte de Portas Abertas”, a ser comemorado anualmente na primeira semana da primavera, evento o qual terá natureza nacional, a ser promovido em caráter itinerante, tanto no centro quanto na periferia da cidade que poderão contar com palestras, discussões e oficinas voltadas às questões relacionadas a essas Artes e à sua difusão, cabendo às instituições públicas e entidades privadas com o apoio do Poder Executivo municipal envidar esforços para realizá-lo e cujos objetivos serão: divulgar as Artes Plásticas para todos os cidadãos e cidadãs de todas as classes sociais e com as mais variadas identidades culturais; incluir São Paulo como referência cultural internacional no circuito das Artes Plásticas contemporâneas; servir de instrumento para a promoção dos artistas brasileiros e ampliar sua inserção no mercado de trabalho nacional e internacional; trazer para o público paulistano ou que visita o Município as melhores condições para apresentação de arte e artesanato, de modo a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento dessas Artes no plano local, regional e nacional; fomentar o intercâmbio cultural da cidade com o restante do País e do Mundo; promover internacionalmente a cultura brasileira em especial a produção de São Paulo e firmar a imagem de São Paulo como destino turístico cultural ideal, no Brasil e no Mundo.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de outubro de 2008.

O Presidente em exercício, Adilson Amadeu
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de outubro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

LEI Nº 14.849 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008 (PROJETO DE LEI Nº 809/07) (VEREADORA CLAUDETE ALVES - PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Mulher do Samba Paulistano, a ser comemorado anualmente no dia 15 de fevereiro, e dá outras providências.

Adilson Amadeu, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo,

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Edson Simões**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc. TC 72.002.169.08-34 - Interessados: TCMSPP/TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELESP - Objeto: Prorrogação do Contrato 13/2006, objetivando a prestação de serviços de Acesso IP Dedicado e Acesso IP Internet com Link de 2 MBPS sem limitação de tráfego, com locação de roteador - DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO a adoção das seguintes providências, com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e na Cláusula II.3 do contrato originário: a) prorrogação do Contrato 13/06 celebrado com a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, CNPJ 02.558.157/0001-62, pelo período de 12 meses - 10/10/2008 a 10/10/2009 - no valor total estimado de R\$38.280,00, sendo R\$8.506,66 para o presente exercício R\$7.588,88 para o contrato e R\$917,78 para o reajuste estimado e R\$29.773,34 para o exercício de 2009 - R\$26.561,08 para o contrato e R\$3.212,26 para o reajuste estimado, b) emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da referida empresa, nos valor estimado de R\$8.506,66 para as despesas do presente exercício, bem como anotação do valor de R\$29.773,34 estimado para o exercício de 2009, devendo onerar a dotação orçamentária 10.10.01.126.0340.2170.3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; c) lavratura de Termo de Aditamento, conforme minuta às fls. 58/59. Para as devidas providências, observadas as formalidades e cautelas de estilo.

O Conselheiro Presidente Edson Simões, em sessão de 08 de outubro de 2008, deu conhecimento ao Egrégio Plenário do relatório a seguir transcrito, referente à movimentação/julgamentos de processos do Gabinete do Conselheiro Maurício Faria, no mês de setembro de 2008.

1) Movimentação

Entradas	421
Saídas	448

2) Julgamentos

JUÍZO SINGULAR	
Aposentadorias	01
Pensões	15
Contratos com Determinação	03
Prestações de Contas Regulares	02
Prestações de Contas com Determinação	03

PLENO	15
CÂMARA	03

Total de Processos Julgados	42
------------------------------------	-----------

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO

Interessado: Maurício Wakukawa Júnior, advogado da empresa Autoplan Locação de Veículos Ltda.

Objeto: Representação em face da dispensa de licitação nº 181/2008-SMS.G, que tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos de transporte para pessoas, bens e documentos, com fornecimento de motorista e combustível para atender o gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e a Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

Indefiro o pedido formulado por Autoplan Locação de Veículos Ltda., tendo em vista não ser função deste Tribunal verificar o cumprimento, pelos seus jurisdicionados, de decisões exaradas em processos judiciais.

de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Mulher do Samba Paulistano, a ser comemorado anualmente no dia 15 de fevereiro.

Parágrafo único. O Poder Público, através dos órgãos competentes, envidará esforços para a realização de atividades alusivas ao tema e outorga de homenagem às mulheres que se destacaram no cotidiano do samba paulistano.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de outubro de 2008.

O Presidente em exercício, Adilson Amadeu

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de outubro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2008 - SEXTA - FEIRA
09:00 - 19:00 horas Exposição de pinturas de artistas plásticos da Associação ARPA (Apreciação, Reflexão e Produção Artística) Tema: “Memórias de Infância” Artistas Plásticos: Adriana Zudin, Evandro Angerami, Carlo Cury, Claudio L. Dias, Estela Vaz, Maurício Parra, Messias L. Bastos, Paulo Clark e Rita Braga Hall Social - Térreo Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente
09:00 - 18:00 horas Segundo Encontro com Tecnólogos Salão Nobre - 8º andar Vereador Netinho - PSDB
14:00 - 19:00 horas Realização do Pregão de nº 30/2008, que trata da Aquisição de Divisórias e Afins Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS (“Sala A”) Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9